



Processo: 137/2016

Projeto de Lei nº 30/2016

CONCEDE 24,72% (VINTE E QUATRO INTEIRO E SETENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) DE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES CELETISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Origem: Procuradoria Legislativa

Fase Atual: Para Admissibilidade

DESPACHO

Ação: Pela Admissibilidade

Despacho: OPINAMOS PELA ADMISSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 030/2016 QUE “CONCEDE 24,75% (VINTE E QUATRO INTEIROS E SETENTA E DOIS CENTÉSIMOS POR CENTO) DE REPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES CELETISTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, RECOMENDANDO QUE O MESMO SEJA ANALISADO PELA COMPETENTE COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, PARA QUE ASSIM EMITA O RESPECTIVO PARECER PARA, POSTERIORMENTE, SEGUIR SUA TRAMITAÇÃO NORMAL NESTA CASA DE LEI.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Setor Destino: Gabinete da Presidência

Fundão, 30 de novembro de 2016

Valdirene Ornela da Silva Barros

Procurador Legislativo